



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 007 da Concorrência nº 10/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte dias de dezembro de 2019, às 15h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações sob a presidência do Servidor Silvio Alves da Rosa, designados pela Portaria 044/2019, para proceder com o encaminhamento da Concorrência n.º 010/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: Trincheira com estruturas concreto armado. O setor de engenharia emitiu a C.I. nº 129/2019. Aberta a sessão, a comissão informou que recebeu Decisão administrativa, onde o Senhor Raul Camilo Isotton, com base no parecer jurídico, decidiu pelo improvements dos recursos apresnetados pelas empresas ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA e M S KLAUCZEK CIA LTDA. Com base na decisão administrativa a comssão mantém HABILITADAS as proponentes HANSEN & MELO LTDA -ME, M S KLAUCZEK CIA LTDA e ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e INABILITADAS as proponentes ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, e ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA. A comissão salienta que respeitou aos prazos previstos e assim marca para dia 03 d e janeiro de 2020, as 14h00min, na sala de licitações da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes. Todos os interessados irão receber via email, copia desta ata e documentos pertinentes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

ALGOTIWA:
ONDE SE LE:
ATA 007
LEIA-SE:
ATA 006

BRS

Assunto **Decisão Administrativa**

De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>

Marcioengenhario2011 <marcioengenhario2011@hotmail.com>, Engeonengenharia <engeonengenharia@gmail.com>, Engedal eng <engedal.eng@gmail.com>, Sm resende

Para <sm.resende@hotmail.com>, Luciano <luciano@engengar.com.br>, Comercial ancema <comercial.ancema@gmail.com>, Ronny <comercial@construtorametrosul.com.br>

Data 2019-12-20 16:50



-
- Decisão trincheira.pdf (1,2 MB)

Em anexo

Att.
Claudinei Schreiber

BCS

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



MODELO Nº 07

PROPOSTA PREÇOS

Dois Vizinhos , 29 de Novembro de 2019.

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 10/2019

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, da licitação em epígrafe. O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **RS 2.100.000,00** (Dois Milhões e cem reais).

O prazo de execução do objeto é de (300) (Trezentos dias) contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Marcio Santos Klauczek
M S KLAUCZEK CIA LTDA
C.N.P.J nº: 10.699.348/0001-72
Responsável legal da Empresa: Marcio Santos Klauczek
Rg nº 6.998.655-2
CPF nº 025.868.989-74

30

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		DOIS VIZINHOS			SAM		39
Projeto:		TRINCHEIRA			LOTE n°		01
Local da Obra:		AVENIDA RIO GRANDE DD SUL ENTRANCAMENTO COM A RUA MARIO DE BARROS E TRAVESSA SANTO PINTO PEDROSO					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(RS) - PM	(RS) - PM TOTALS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					36.664,90
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	631,75	33,84	21.378,42	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.051,83	2.051,83	
99058	SINAPI JUL/19	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA AF 10/2018	un	560,00	7,53	4.216,80	
41598	SINAPI JUL/19	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00	1.487,48	1.487,48	
97741	SINAPI JUL/19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF 11/2016	un	1,00	137,01	137,01	
95675	SINAPI JUL/19	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	144,02	144,02	
98459	SINAPI JUL/19	TAPUME COM TELHA METÁLICA - H=1,60 M AF 05/2018	m2	95,84	75,64	7.249,34	
2		TERRAPLENAGEM					145.997,12
401200	DER	Compactação de Aterros - Controle Visual	m3	3.777,57	1,02	3.853,12	
401100	DER	Compactação de Aterros 100% P.N	m3	3.777,57	4,28	16.168,00	
411000	DER	Escavação em 1ª Categoria	m3	5.792,00	9,83	56.935,36	
421000	DER	Escavação em 2ª Categoria	m3	5.792,00	11,92	69.040,64	
3		BASE / SUB-BASE					168.911,15
511100	DER	Regularização compact subleito 100% PN	m2	4.602,20	2,73	12.564,01	
531000	DER	Brita Graduada	m3	609,34	119,32	72.706,45	
531350	DER	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	812,44	102,95	83.640,70	
4		REVESTIMENTO					228.693,60
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	4.062,20	7,39	30.019,66	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	4.062,20	1,55	6.296,41	
570000	DER	CBUG (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	507,78	378,86	192.377,53	
5		MEIO-FIO E SARJETA					23.190,00
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	600,00	38,65	23.190,00	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					48.138,49
810250C	DER	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	353,59	12,89	4.557,78	
606700	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	51,73	113,16	5.853,77	
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	705,52	1,28	903,07	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	42,30	57,67	2.439,44	
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	614,70	48,13	29.585,51	
534906C	DER	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	90,82	52,84	4.798,93	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO					115.748,72
823000	DER	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	310,00	240,96	74.697,60	
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	un	300,00	25,63	7.689,00	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	200,00	35,63	7.126,00	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0.034	m2	590,45	24,26	14.324,32	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	19,50	379,14	7.393,23	
821300	DER	Suporte metal galv fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	21,00	215,17	4.518,57	
8		ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO					1.164.952,09
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	587,50	12,47	7.326,13	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	887,30	10,72	9.511,86	
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	996,10	10,19	10.150,26	
92919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1.840,20	8,26	15.200,05	
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	4.602,30	6,70	30.835,41	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	74,50	381,25	28.403,13	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	74,50	31,54	2.349,73	
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 17 MM AF 12/2015	M2	637,80	75,48	48.141,14	
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	3.362,20	12,47	41.926,63	
92921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1.742,30	7,28	12.683,94	
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	3.723,60	6,70	24.948,12	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	111,00	381,25	42.318,75	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	111,00	31,54	3.500,94	
92263	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 17 MM AF 12/2015	M2	811,00	95,79	77.685,69	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2.485,30	10,72	26.642,42	

Endereço: Avenida Tibaginº 522 centro Capitão Leonidas Marques Paraná Cep: 85790-000

Fone: (45) 3286-2981 Email: marcioengenheiro2011@hotmail.com

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(RS) - PM	(RS) - PM TOTAIS
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	3.141,60	10,19	32.012,90	
92919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	3.184,80	8,26	26.306,45	
92921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	864,10	7,28	6.290,65	
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	8.349,80	6,70	55.943,66	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	82,50	381,25	31.453,13	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	82,50	31,54	2.602,05	
92268	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 12/2015	M2	223,80	37,15	8.314,17	
92272	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO AF 12/2015	M	1.790,40	17,38	31.117,15	
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	674,50	12,47	8.411,02	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	811,80	10,72	8.702,50	
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	492,40	10,19	5.017,56	
92921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	5.391,00	7,28	39.246,48	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	131,60	381,25	50.172,50	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	131,60	31,54	4.150,66	
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF 12/2015	M2	369,10	75,48	27.859,67	
89202	SINAPI JUL/19	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS	M2	1.416,00	93,32	132.141,12	
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	267,90	12,47	3.340,71	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	10.670,80	10,72	114.390,98	
92919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1.240,00	8,26	10.242,40	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	237,70	381,25	90.623,13	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	237,70	31,54	7.497,06	
92268	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 12/2015	M2	2.355,10	37,15	87.491,97	
10		DRENAGEM					159.836,05
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	688,90	10,97	9.751,23	
600400	DER	Escavação de Bueiros em 2ª Categoria	m3	399,25	11,07	4.419,70	
630600	DER	Remoção de bueiro 0,60m	m	60,00	20,21	1.212,60	
601100	DER	Apiloamento Manual	m3	68,70	44,35	3.046,85	
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	733,90	25,24	18.523,64	
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento	m3	68,70	15,15	1.040,81	
602100	DER	Formas de madeira compensada resinada	m2	317,01	81,08	25.703,17	
603000	DER	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	kg	269,02	12,83	3.451,53	
605200	DER	Concreto Simples Fck = 11 Mpa (Rodado in Loco)	m3	30,35	517,44	15.704,30	
610400c	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	80,68	106,84	8.619,85	
610600d	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	418,40	163,39	68.362,38	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					7.867,89
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	7,00	56,77	397,39	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00	56,77	397,39	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	7,00	56,77	397,39	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Acretado	un	7,00	110,64	774,48	
74022/35	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	7,00	123,81	866,67	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	7,00	71,76	502,32	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	7,00	58,48	409,36	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	7,00	56,15	393,05	
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	3.729,84	3.729,84	
		PREÇO GLOBAL					2.100.000,00

Endereço: Avenida Tibaginº 522 centro Capitão Leonidas Marques Paraná Cep: 85790-000

Fone: (45) 3286-2981 Email: marcioengenheiro2011@hotmail.com

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO															
EDITAL CONCORRENCIA 10/2019															
PROPOSTANTE: M5 KLAUCZEK CIA LTDA															
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS PR															
OBJETO: Execução de Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.															
DESCRIÇÃO SERVIÇOS	PRAZO EXECUCAO DIAS												TOTAL		Coef.
	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	Service	Acumulado	Inif.		
SERVIÇOS PRELIMINARES	36.664,90	R\$ 36.664,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	1,75%	100%													
TERRAPLENAGEM	145.897,12	R\$ 43.799,14	R\$ 21.899,57	R\$ 21.899,57	R\$ 21.899,57	R\$ 21.899,57	R\$ 14.599,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	6,95%	30%	15%	15%	15%	15%	10%								
BASE / SUB-BASE	168.811,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.564,46	R\$ 67.564,46	R\$ 33.782,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	8,04%				40%	40%	20%								
REVESTIMENTO	228.693,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.173,40	R\$ 57.173,40	R\$ 114.346,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	10,89%						25%	25%	50%						
MEIO-FIO E SARJETA	23.190,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.797,50	R\$ 5.797,50	R\$ 11.595,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	1,10%					25%	25%	50%							
PAISAGISMO / URBANISMO	48.138,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.069,24	R\$ 24.069,24	R\$ -		
	2,29%										50%	50%			
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	115.748,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.874,36	R\$ 57.874,36	R\$ -		
	5,51%										50%	50%			
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	1.164.522,09	R\$ -	R\$ 291.238,02	R\$ 291.238,02	R\$ 291.238,02	R\$ 291.238,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	56,47%		25%	25%	25%	25%									
DRENAGEM	159.836,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.959,01	R\$ 39.959,01	R\$ 39.959,01	R\$ 39.959,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	7,61%				25%	25%	25%	25%							
ENSAIOS TECNOLÓGICOS	7.867,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.573,58	R\$ 1.573,58	R\$ 1.573,58	R\$ 1.573,58	R\$ 1.573,58	R\$ 1.573,58	R\$ 1.573,58		
	1,37%						20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%		
TOTAL PARCELAS	2.100.000,00	R\$ 80.464,03	R\$ 313.137,59	R\$ 313.137,59	R\$ 420.641,06	R\$ 426.458,56	R\$ 152.885,43	R\$ 110.300,99	R\$ 115.920,38	R\$ 83.517,18	R\$ 83.517,18	R\$ 83.517,18	R\$ 83.517,18		
TOTAL ACUMULADO	2.100.000,00	R\$ 80.464,03	R\$ 393.601,62	R\$ 706.739,21	R\$ 1.127.400,28	R\$ 1.553.858,84	R\$ 1.706.744,27	R\$ 1.817.045,26	R\$ 1.932.965,64	R\$ 2.016.482,82	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRS

[Handwritten mark]

Endereço: Avenida Tibagi nº 522 centro Capitão Leônidas Marques Paraná Cep: 85790-000
 Fone/Fax: (45) 3286-2981 Email: marcioengenheiro2011@hotmail.com





PROPOSTA de PREÇOS

BLS



MODELO Nº 07

PROPOSTA DE PREÇOS



São José/SC, 29 de novembro de 2019

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 010/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas de concreto armado, incluindo os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, de, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 2.381.754,90 (dois milhões, trezentos oitenta e um mil, setecentos cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO NEGRÃO DAL MOLIN

RG Nº 450.058 - SP/PR

ENGEDAL CONSTR. OBRAS LTDA
Eng. Richard P. M. Dal Molin
CREA/SC 33293-4

0000003



engedai
Construtora de Obras Ltda.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 27,50%

Município : DOIS VIZINHOS / PR
 Obra : TRINCHEIRA
 Local da Obra : Av. Rio Grande do Sul, entroncamento com a Rua Marlo de Barros e Travessa Santo Pinto Pedroso

Código	Origem	Descrição	Unid.	Quant.	Pr. Unit (R\$)	Valor por Extensão (R\$)	Pr. Total (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							41.464,95
512000	DER	REMOÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO E TRANSPORTE	M³	631,75	37,00	trinta e sete reais	23.374,75
620000X	DER	PLACA DE OBRA 4,00 X 3,00	UN	1,00	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	2.400,00
99058	SINAPI JUL/19	LOCAÇÃO DE PONTEO PARA REFERENCIA TOPOGRÁFICA AF XXXXXXX	un	560,00	8,90	oito reais e noventa centavos	4.984,00
41598	SINAPI JUL/19	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UN	1,00	1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais	1.750,00
97741	SINAPI JUL/19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUAL EM PVC DN 25xxx, PARA 1 MEDIDOR FORNEC E INSTALAÇÃO	UN	1,00	160,00	cento e sessenta reais	160,00
95675	SINAPI JUL/19	HIDROMETRO DN 25 (3/4) 5,8 mp/h FORNEC E INSTALAÇÃO	UN	1,00	178,00	cento e setenta reais	178,00
98459	SINAPI JUL/19	TAPUME COM TELHA METÁLICA - H= 1,60M AF 05/20-8	M²	95,84	90,00	noventa reais	8.625,60
2 TERRAPLENAGEM							152.783,97
401200	DER	COMPACTAÇÃO DE ATERROS - CONTROLE VISUAL	M³	3.777,57	1,20	um real e vinte centavos	4.533,08
401100	DER	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	M³	3.777,57	4,90	quatro reais e noventa centavos	18.530,09
411080	DER	ESCAVAÇÃO EM 1ª CAT	M³	5.792,00	10,28	dez reais e vinte centavos	59.078,40
421000	DER	ESCAVAÇÃO EM 2ª CAT	M³	5.792,00	12,30	doze reais e vinte centavos	70.962,40
3 BASE E SUB-BASE							196.538,87
511100	DER	REGULARIZAÇÃO XXX DO SUBSOLO 100%	M²	4.602,20	3,25	três reais e vinte e cinco centavos	14.957,15
531000	DER	BRITA GRADUADA	M³	609,34	138,00	cento e trinta e oito reais	84.088,92
531350	DER	MACADAME SECO C/BICA CORRIDA	M³	812,44	120,00	cento e vinte reais	97.492,80
4,8 REVESTIMENTO							271.960,32
560400	DER	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 (ARAUCARIA)	M²	4.062,20	8,80	oito reais e oitenta centavos	35.747,36
561100	DER	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-100X (ARAUCARIA)	M²	4.062,20	2,80	um real e oitenta centavos	7.313,96
570000	DER	CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000,00 TONELADA	TON	507,78	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	220.501,00
5,8 MEIO FIO E SARIETA							27.600,00
810150,0	DER	MEIO FIO COM SARIETA DER-TIPO2 (0,042 M²) - PRÉ MOLDADO	M	600,00	46,00	quarenta e seis reais	27.600,00
6,8 PAISAGISMO/URBANISMO							59.632,17
810250C	DER	ESCADINHA DE CONCRETO MOLDADA INLOCC - (7X20CM-0,014 M²)	M	353,59	15,00	quinza reais	5.303,85
606700	DER	DEMOIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADAS E OUTROS)	M³	51,73	130,00	cento e trinta reais	6.724,90
12961	SEIL	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA ASCENTAMENTO DE CAIXA DAS GATILOS/BLOCOS	M²	705,52	1,50	um real e cinquenta centavos	1.058,28
516000	DER	COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEORA (CALÇAMENTOS)	M²	42,30	68,00	sessenta e oito reais	2.876,40
534906	DER	PAVER E=6cm - SEM COLCHÃO	M²	614,78	57,00	cinquenta e sete reais	35.037,90
534906C	DER	PAVER COLORIDO E=6cm - SEM COLCHÃO	M²	90,82	62,00	sessenta e dois reais	5.630,84
7,8 SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO							135.717,15
823000	DER	DEFENÇA SIMPLES SEMI-MALZAVEL COM ESPAÇADOR E CALCIO	M	310,00	285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	88.350,00
871000	DER	TAXA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	300,00	30,00	trinta reais	9.000,00
873000	DER	TAXÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	200,00	42,00	quarenta e dois reais	8.400,00
822000	DER	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE (0,034 M² POR M)	M²	598,45	27,00	vinte e sete reais	15.942,15
820000	DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA - SEM SUPORTE	M²	19,50	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	8.775,00
821300	DER	SUPORTE METÁLICO GALV FOGD Ø = 2,5 C/ TRAMAS E ALETAS ANTI XXXX H=3,0M	UN	21,00	250,00	duzentos e cinquenta reais	5.250,00
8,0 ILUMINAÇÃO PÚBLICA							0,00
ELABORAR ORÇAMENTO CONFORME PROJETO DE RELUCAÇÃO DE REDE EXISTENTE							
9,0 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO							1.305.593,24
92915	SINAPI JUL/29	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 60 Ø = 5,0 MONTAGEM AF32/2015	KG	587,50	12,00	doze reais	7.050,00

Endereço da Sede:
 Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 959 - Sl. 304
 Forquilhaças - São José - SC - CEP: 88106-500
 Fone/Fax: (48) 3286-8000
 E-mail: engedal.eng@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0000004



engedal
Construtora de Obras Ltda.



Código	Origem	Descrição	Unid.	Quant.	Pr. Unit (R\$)	Valor por Extensão (R\$)	Pr. Total (R\$)
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 6,3 MONTAGEM AF12/2015	KG	887,30	12,00	doze reais	10.647,60
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 8,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	996,10	12,00	doze reais	11.953,20
82919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 58 Ø = 10,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	1.840,20	9,50	nove reais e cinquenta centavos	17.481,90
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 16,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	4.602,38	7,95	sete reais e noventa e cinco centavos	36.588,28
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM ESTRUT DE CONCR ARMADO, Fck= 30 Mpa, COM C/ USO BOMBA LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO	M³	74,58	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	33.525,00
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA DE CONCRETO EM ESTRUTURA AF 12/2015	M³	74,50	30,00	trinta reais	2.235,00
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=17mm, AF 12/2015	M²	637,00	68,00	sessenta e oito reais	43.370,40
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 68 Ø = 5,0 MONTAGEM AF12/1015	KG	3.362,28	12,00	doze reais	40.346,40
91921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 12,5 MONTAGEM AF12/2015	KG	1.742,38	8,50	oito reais e cinquenta centavos	14.809,55
91922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 16,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	3.723,60	7,85	sete reais e noventa e cinco centavos	29.602,62
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM ESTRUT DE CONCR ARMADO, Fck= 38 Mpa, COM C/ USO BOMBA LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO	M³	111,00	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	49.950,00
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA DE CONCRETO EM ESTRUTURA AF 12/2015	M³	111,00	30,00	trinta reais	3.330,00
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=17mm, AF 12/2015	M²	811,00	80,00	oitenta reais	64.880,00
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 58 Ø = 6,3 MONTAGEM AF12/2015	KG	2.485,30	12,00	doze reais	29.823,60
91917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 8,0 MONTAGEM AF12/1015	KG	3.141,60	12,00	doze reais	37.699,28
81919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 10,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	3.184,80	9,50	nove reais e cinquenta centavos	30.255,60
91911	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 12,5 MONTAGEM AF12/2015	KG	864,10	9,50	nove reais e cinquenta centavos	8.208,95
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 16,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	8.349,80	7,95	sete reais e noventa e cinco centavos	66.388,91
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM ESTRUT DE CONCR ARMADO, Fck= 30 Mpa, COM C/ USO BOMBA LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO	M³	82,58	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	37.125,00
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA DE CONCRETO EM ESTRUTURA AF 12/2015	M³	82,50	30,00	trinta reais	2.475,00
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAGE, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=18mm, AF 12/2015	M²	223,88	40,00	quarenta reais	8.951,00
92272	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO AF 12/2015	M	1.790,40	20,00	vinta reais	35.808,00
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 60 Ø = 5,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	674,50	12,00	doze reais	8.094,00
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 6,3 MONTAGEM AF12/2015	KG	813,80	12,00	doze reais	9.741,60
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 8,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	491,40	12,00	doze reais	5.908,88
92921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 50 Ø = 12,5 MONTAGEM AF12/2015	KG	5.393,00	9,58	nove reais e cinquenta centavos	51.214,50
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM ESTRUT DE CONCR ARMADO, Fck= 30 Mpa, COM C/ USO BOMBA LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO	M³	133,60	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	59.220,00
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA DE CONCRETO EM ESTRUTURA AF 12/2015	M³	133,60	30,00	trinte reais	3.948,00
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=17mm, AF 12/2015	M²	369,10	75,00	setenta e cinco reais	27.682,50

Endereço da Sede:

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 959 - Sl. 304
Forquilhaínas - São José - SC - CEP: 88106-500
Fone/Fax: (48) 3286-8000
E-mail: engedal.eng@gmail.com



9

BCS

2



engedal
Construtora de Obras Ltda.



Código	Origem	Descrição	Unid.	Quant.	Pr. Unit (R\$)	Valor por Extenso (R\$)	Pr. Total (R\$)
89202	SINAPI JUL/19	ESTACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO, SESSÃO QUADRADA, CAPACIDADE 50 TON COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5,0M ATÉ 12,0M. BATE ESTACA POR GRAVIDADE SOBRE ROLDS AF 03/2016	M ³	1.416,00	110,00	cento e dez reais	155.760,00
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA 60 Ø = 5,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	267,90	14,84	quatorze reais e oitenta e quatro centavos	3.975,63
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTUIZANDO AÇO CA 50 Ø = 6,3 MONTAGEM AF12/2015	KG	10.670,80	12,00	doze reais	128.049,60
82919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO ESTRUT DE CONCRE ARMADO, UTUIZANDO AÇO CA 50 Ø = 10,0 MONTAGEM AF12/2015	KG	1.240,00	9,50	nova reais e cinquenta centavos	11.780,00
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM ESTRUT DE CONCR ARMADO, Fck= 30 Mpa, COM C/ USD BOMBA LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO	M ³	237,70	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	106.965,00
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA DE CONCRETO EM ESTRUTURA AF 12/2015	M ³	237,70	30,00	trinta reais	7.131,00
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAGE, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=18mm, AF 12/2015	M ²	2.355,18	44,00	quarenta e quatro reais	103.624,40
10.0		DRENAGEM					184.964,83
600300	DER	ESCAVAÇÃO DE BOEIRO EM PRIMEIRA CAT	M ³	888,90	22,00	dois reais	10.666,80
600400	DER	ESCAVAÇÃO DE BOEIRO EM SEGUNDA CAT	M ³	399,25	12,00	doze reais	4.791,00
610400C	DER	CORPO DE BSTD Ø = 0,40 SEM BERÇO COM ARMAÇÃO SIMPLES CA-1	M	80,68	125,00	cento e vinte e cinco reais	10.085,00
610600 0	DER	CORPO DE BSTD Ø = 0,60 SEM BERÇO CDM ARMAÇÃO SIMPLES CA-1	M	418,40	190,00	cento e noventa reais	79.496,00
630600	DER	REMOÇÃO DE BOEIRO 0,60M	M	60,00	23,00	vinte e três reais	1.380,00
601100	DER	APILOAMENTO MANUAL	M ³	68,70	91,00	cinquenta e um reais	3.503,78
601200	DER	REATERRO E APICOAMENTO MECÂNICO	M ³	733,90	30,00	trinta reais	22.017,00
A60120	DER	REATERRO SEM APILOAMENTO	M ³	68,70	18,00	dezoito reais	1.216,60
602100	DER	FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	317,01	95,00	noventa e cinco reais	30.115,95
603000	DER	AÇO CA 50 DOBRADO E COLOCADO	KG	269,02	14,00	quatorze reais	3.766,28
605200	DER	CONCRETO SIMPLES Fck= 11 MPa (RODADO INLOCC)	M ³	30,35	590,00	quinhentos e noventa reais	27.906,50
11.0		ENSAIO TECNOLÓGICO OS CUSTOS COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA A EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS PARA OS ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EXCETO DA CAPA ASFÁLTICA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA.					8.900,00
	DAER/RS	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN CITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - TERRAPLANAGEM	UN	7,00	67,00	sessenta e sete reais	469,00
	DAER/RS	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN CITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	UN	7,00	67,00	sessenta e sete reais	469,00
	DAER/RS	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN CITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB BASE E BASE	UN	7,00	67,00	sessenta e sete reais	469,00
	DAER/RS	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	7,00	130,00	cento e trinta reais	910,00
74022/35	DAER/RS	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	7,00	140,00	cento e quarenta reais	980,00
7402253	SEIL/2016	ENSAIO DE CONTRÔLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	7,00	85,00	oitenta e cinco reais	595,00
74022/56	SEIL/2016	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	7,00	69,00	sessenta e nove reais	483,00
	DAER/RS	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UN	7,00	65,00	sessenta e cinco reais	455,00
	DAER/RS	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	GR	1,00	4.040,00	quatro mil e quarenta reais	4.040,00
VALOR GLOBAL:							2.981.754,90

Importe o presente orçamento em: dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos.

São José, SC, 29 de novembro de 2019

ENGEDAL CONSTR. OBRAS LTDA
Eng. Richard P. M. Dal Moln
 CREA/SC 33293-4

Endereço da Sede:
 Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 959 - Sl. 304
 Forquilha - São José - SC - CEP: 88106-500
 Fone/FAX: (48) 3286-8000
 E-mail: engedal_eng@gmail.com

B.S

000000000



engedal
Construtora de Obras Ltda.



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																							
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO																							
OBRA: Viaduto no Município de Guaíba/RS																							
LOCAL: BR-116/RS - entre os Km 302 + 391 e o Km 302 + 451 - Barra do Ribeiro																							
Item	Descrição	Peso %	Valor dos serviços - R\$	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
1	SERVICIOS PRELIMINARES	1,741%	41.464,35	41.464,35	100,00%																		
2	TERRAPLENAGEM	6,435%	162.783,87	61.113,52	40,00%	45.835,18	30,00%	45.835,18	30,00%														
3	BASE E SUB-BASE	8,252%	198.538,87							39.307,77	20,00%	39.307,77	20,00%	39.307,77	20,00%	39.307,77	20,00%						
4	REVESTIMENTO	11,402%	271.580,32																	135.790,16	50,00%		
5	MIO-PIO E SAUETA	1,159%	27.800,00																	13.800,00	50,00%		
6	PADARISAO/URBANISMO	2,378%	68.632,17																		56.632,17		
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	5,069%	126.717,15																	67.653,58	50,00%		
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,000%	0,00																				
9	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	54,816%	1.305.663,24			163.199,16	12,50%	163.199,16	12,50%	163.199,16	12,50%	163.199,16	12,50%	163.199,16	12,50%	163.199,16	12,50%	163.199,16	12,50%	163.199,16	12,50%		
10	DRENAGEM	7,704%	194.384,83					92.462,42	50,00%	92.462,42	50,00%												
10	ENSAYO TECNOLÓGICO	0,374%	8.900,00									1.780,00	20,00%	1.780,00	20,00%	1.780,00	20,00%	1.780,00	20,00%	1.780,00	20,00%		
PARCELAS MENSAIS		100,00%	2.331.754,90	192.577,94	4,31%	45.835,18	1,97%	201.516,76	12,66%	255.681,57	10,74%	202.906,43	8,50%	204.286,93	8,58%	204.256,93	8,58%	211.725,66	7,71%	439.630,06	18,40%		
PARCELAS ACUMULADAS		100,00%	2.331.754,90	192.577,94	4,33%	148.413,13	6,23%	449.929,89	18,89%	705.811,46	29,63%	908.118,39	38,13%	1.112.405,33	46,71%	1.316.692,25	55,28%	1.520.979,18	63,28%	1.947.704,64	81,57%	2.381.754,90	100,00%

Não Inscrição 29 de novembro de 2019

Richard P. M. Dal Moln
ENGEDAL CONSTR. OBRAS LTDA
Eng. Richard P. M. Dal Moln
CREA/SC 33293-4

B.C.S

[Handwritten signature]

Endereço da Sede:
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 959 - Sl. 304
Forquilha - São José - SC - CEP: 88106-500
Fone/Fax: (48) 3286-8000
E-mail: engedaleng@gmail.com



TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente pasta de PROPOSTA DE PREÇOS contém 07 (sete) folhas contínuas, ininterruptas, inclusive esta, iniciando a numeração em 1.

São José/SC, 29 de novembro de 2019.

ENGEDAL CONSTR. OBRAS LTDA
J. Piccoli - Administrador

B.S

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref. Edital de Concorrência nº 10/2019

Objeto: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Área Construída: 59,40 m². Colocação de placas de comunicação visual.

Proponente: Hansen & Melo Ltda

CNPJ: 28.014.669/0001-51

Endereço: Rua Sete de Setembro, 3537, Centro, Cascavel, Paraná

Inscrição Estadual: 90777969-64



1060775-2

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços relativa à execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do objeto do lote é de **R\$ 2.473.414,57 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme planilha de serviços, cronograma físico financeiro,

Quadro de composição do BDI, conforme acórdão do 2622/2013 - TCU.

O prazo de execução do objeto é de **300 (trezentos) dias** contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Marco Antônio Hansen
Representante Legal
Hansen & Melo Ltda
CNPJ: 28.014.669/0001-51
CPF: 062.790.619-22
RG: 10.320.691-0 SSP/PR

Cascavel, 28 de Setembro de 2019.

André Luis Bellei
Engenheiro Técnico
CREA PR 14321/D

André Luis Bellei
Engenheiro Civil
CREA-PR 143218/D

CNPJ: 28.014.669/0001-51
HANSEN & MELO LTDA

Hansen & Melo L.tda.

CNPJ: 28.014.669/0001-51
Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601
✉ engeonengenharia@gmail.com

1/7

Obra: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Área Construída: 59,40 m². Colocação de placas de comunicação visual.

Cliente: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Proponente: Hansen & Melo Ltda - EPP

Processo licitatório: CR 10-2019

Data: 28/11/2019

Tempo de obra: 300 dias

E-mail: engeonengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Composição	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL	
SERVÇOS PRELIMINARES								
1.1	512000	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	631,75	40,00	R\$ 25.270,00	43.453,60	
1.2	820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.442,00	R\$ 2.442,00		
1.3	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	un	560,00	8,95	R\$ 5.012,00		
1.4	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00	1.770,00	R\$ 1.770,00		
1.5	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (X), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	1,00	163,00	R\$ 163,00		
1.6	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (X), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	1,00	171,00	R\$ 171,00		
1.7	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. H=1,60 M AF_05/2018	m2	95,84	90,00	R\$ 8.625,60		
TERRAPLENAGEM								
2.1	401200	Compactação de Aterros - Controle Visual	m3	3.777,57	1,21	R\$ 4.570,86		
2.2	401100	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	3.777,57	5,05	R\$ 19.076,73		
2.3	411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	5.792,00	11,60	R\$ 67.187,20		
2.4	421000	Escavação em 2ª Categoria	m3	5.792,00	14,15	R\$ 81.956,80		
BASE / SUB-BASE								
3.1	511100	Regularização compac. subleito 100% PN	m2	4.602,20	3,22	R\$ 14.819,08		
3.2	531000	Brita Graduada	m3	609,34	140,00	R\$ 85.307,60		
3.3	531350	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	812,44	120,00	R\$ 97.492,80		
REVESTIMENTO								
4.1	560400	Impressão com CM-30 (Araucária)	m2	4.062,20	8,80	R\$ 35.747,36		
4.2	561100	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	4.062,20	1,84	R\$ 7.474,45		
4.3	570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	507,78	451,02	R\$ 229.018,94		
MEIO-FIO E SARJETA								
5.1	810150	Meio-Fio com Sarjeta DFR - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	600,00	46,00	R\$ 27.600,00		
CAIXILHOS								
6.1	810250C	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	353,59	15,30	R\$ 5.409,93	48,96	
6.2	606700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	51,73	134,00	R\$ 6.931,82		
6.3	72961	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	705,52	1,50	R\$ 1.058,28		
6.4	516000	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	42,30	68,65	R\$ 2.903,90		
6.5	534906	Paver e=6cm - sem colchão	m2	614,70	57,00	R\$ 35.037,90		
6.6	534906C	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	90,82	62,84	R\$ 5.707,13		
6.7	534906C	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	90,82	62,84	R\$ 5.707,13		
DEFENSAS E SINALIZAÇÃO								
7.1	823000	Defensa simples semi-inclivável c/ espaçador e calço	m	310,00	260,00	R\$ 80.600,00		
7.2	871000	Tacha refletiva bidirecional	un	300,00	30,50	R\$ 9.150,00		
7.3	873000	Tachão refletivo bidirecional	un	200,00	42,40	R\$ 8.480,00		
7.4	822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	590,45	27,00	R\$ 15.942,15		
7.5	820000	Placa sinalização refletiva - 5EM SU PORTE	m2	19,50	451,00	R\$ 8.794,50		
7.6	821300	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	21,00	256,00	R\$ 5.376,00		
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ETC.								
8.1	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	587,50	14,84	R\$ 8.718,50		
8.2	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	887,30	12,76	R\$ 11.321,95		
8.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	996,10	12,13	R\$ 12.082,69		
8.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.840,20	9,83	R\$ 18.089,17		
8.5	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.602,30	7,98	R\$ 36.726,35		
8.6	96558	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	74,50	453,87	R\$ 33.813,32		
8.7	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	74,50	37,55	R\$ 2.797,48		
8.8	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	637,80	89,86	R\$ 57.312,71		
8.9	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.362,20	14,84	R\$ 49.895,05		
8.10	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.742,30	8,67	R\$ 15.105,74		
8.11	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.723,60	7,98	R\$ 29.714,33		
8.12	96558	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	111,00	453,87	R\$ 50.379,57		
8.13	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	111,00	37,55	R\$ 4.168,05		
8.14	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	811,00	114,04	R\$ 92.486,44		
8.15	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.485,30	12,76	R\$ 31.712,43		
8.16	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.141,60	12,13	R\$ 38.107,61		
8.17	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.184,80	9,83	R\$ 31.306,58		

André Luis Bellei
 Engenheiro Civil

CREA-PR 143218/D

HANSEN & MELO LTDA -
 CNPJ: 28.014.669/0001-51

2/7



8.18	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANCO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	864,10	8,67	R\$ 7.451,75
8.19	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANCO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	8.349,90	7,98	R\$ 66.632,40
8.20	96558	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	82,50	453,87	R\$ 37.444,28
8.21	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	82,50	37,55	R\$ 3.097,88
8.22	92268	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 12/2015	M2	223,80	40,00	R\$ 8.952,00
8.23	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA CO TIPO GARFO. AF 12/2015	M	1.790,40	20,69	R\$ 37.043,38
8.24	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANCO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	674,50	14,84	R\$ 10.009,58
8.25	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANCO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	811,80	12,76	R\$ 10.358,57
8.26	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANCO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	492,40	12,13	R\$ 5.972,81
8.27	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5.391,00	8,67	R\$ 46.739,97
8.28	96558	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	131,60	453,87	R\$ 59.729,29
8.29	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	131,60	37,55	R\$ 4.941,58
8.30	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	369,10	89,86	R\$ 33.167,33
8.31	89202	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TDNELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS, AF 03/2016	M2	1.416,00	111,10	R\$ 157.317,60
8.32	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANCO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	267,90	14,84	R\$ 3.975,64
8.33	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANCO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10.670,80	12,76	R\$ 136.159,41
8.34	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.240,00	9,83	R\$ 12.189,20
8.35	96558	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	237,70	453,87	R\$ 107.884,90
8.36	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	237,70	37,55	R\$ 8.925,64
8.37	92268	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 12/2015	M2	2.355,10	40,00	R\$ 94.204,00
DRENAGE						
10.1	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	888,90	13,06	R\$ 11.609,03
10.2	600400	Escavação de Bueiros em 2ª Categoria	m3	399,25	13,18	R\$ 5.262,12
10.3	630600	Remoção de bueiro 0,60m	m	60,00	24,06	R\$ 1.443,60
10.4	601100	Apiloamento Manual	m3	68,70	52,80	R\$ 3.627,36
10.5	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	733,90	30,05	R\$ 22.053,70
10.6	A60120	Reaterro Sem Apiloamento	m3	68,70	18,03	R\$ 1.238,66
10.7	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	317,01	96,52	R\$ 30.597,81
10.8	603000	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	kg	269,02	15,27	R\$ 4.107,94
10.9	605200	Concreto Simples Fck = 11 Mpa (Rodado In Loco)	m3	30,35	616,00	R\$ 18.695,60
10.10	610400	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	80,68	127,19	R\$ 10.261,69
10.11	610600	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	418,40	194,00	R\$ 81.169,60
ENSAIOS TECNOLÓGICOS						
11		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)				R\$ 8.276,25
11.1	8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	7,00	67,58	R\$ 473,06
11.2	8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00	67,58	R\$ 473,06
11.3	8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	7,00	67,58	R\$ 473,06
11.4	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	7,00	131,72	R\$ 922,04
11.5	74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	7,00	147,39	R\$ 1.031,73
11.6	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	7,00	85,43	R\$ 598,01
11.7	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	7,00	69,62	R\$ 487,34
11.8	7.1	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	7,00	66,85	R\$ 467,95
11.9	3.20	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	3.350,00	R\$ 3.350,00
TOTAL						R\$ 2.473.414,57

Casavel, 28 de Novembro de 2019

Hansen & Melo Ltda - EPP
 CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Marco Antonio Hansen - Representante Legal
 CPF: 062.790.619-22
 RG: 10.320.691-0 SESP/PR

André Luis Bellei
 Engenheiro Civil
 CREA PR 143218/D
 Documentista/ Responsável técnico

BOS

HANSEN & MELO LTDA -
 CNPJ: 28.014.669/0001-51

André Luis Bellei
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 143218/D

3/17

Obra: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trécheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Área Construída: 59,40 m². Colocação de placas de comunicação visual.

Ciente: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
 Processo licitatório: CR 10-2019
 Tempo de obra: 300 dias

Proponente: Hansen & Melo Ltda - EPP
 Data: 28/13/2019
 E-mail: engoenengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 01/02

Item	Descrição	Unidade	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	PREV. MÊS (%)	1,78%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	1,78%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 43.453,60	R\$ 43.453,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 43.453,60	R\$ 43.453,60	R\$ 43.453,60	R\$ 43.453,60	R\$ 43.453,60	R\$ 43.453,60
2	TERRAPLENAGEM	PREV. MÊS (%)	9,99%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		PREV. ACUM. (%)	9,99%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 172.791,50	R\$ 17.279,16	R\$ 17.279,16	R\$ 17.279,16	R\$ 17.279,16	R\$ 17.279,16
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 172.791,50	R\$ 34.558,32	R\$ 51.837,48	R\$ 68.116,64	R\$ 85.395,80	R\$ 102.674,96
3	BASE / SUB-BASE	PREV. MÊS (%)	7,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	7,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 197.618,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 197.618,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	REVESTIMENTO	PREV. MÊS (%)	11,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	11,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 272.240,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 272.240,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	MEIO-FIO E SARJETA	PREV. MÊS (%)	1,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	1,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 27.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 27.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	PAISAGISMO / URBANISMO	PREV. MÊS (%)	2,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	2,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 57.046,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 57.046,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	PREV. MÊS (%)	5,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	5,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 128.342,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 128.342,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	PREV. MÊS (%)	55,63%	5,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		PREV. ACUM. (%)	55,63%	5,00%	20,00%	35,00%	50,00%	65,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 1.375.974,18	R\$ 68.798,71	R\$ 206.396,13	R\$ 206.396,13	R\$ 206.396,13	R\$ 206.396,13
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 1.375.974,18	R\$ 68.798,71	R\$ 275.194,84	R\$ 481.590,97	R\$ 687.987,10	R\$ 894.383,23
10	DRENAGEM	PREV. MÊS (%)	7,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	7,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 190.067,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 190.067,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Osciloscópio com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios)	PREV. MÊS (%)	0,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. ACUM. (%)	0,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 8.278,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 8.278,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		PREV. MÊS (%)	100,00%	5,24%	9,04%	9,04%	9,04%	11,52%
		PREV. ACUM. (%)	100,00%	5,24%	14,28%	23,32%	32,37%	43,89%
		PREV. MÊS (R\$)	R\$ 2.473.414,57	R\$ 129.531,47	R\$ 223.675,29	R\$ 223.675,29	R\$ 223.675,29	R\$ 284.992,06
		PREV. ACUM. (R\$)	R\$ 2.473.414,57	R\$ 129.531,47	R\$ 353.206,76	R\$ 576.882,05	R\$ 800.557,33	R\$ 1.085.549,39

Hansen & Melo Ltda - EPP
 CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Marcio Antonio Hansen - Representante Legal
 CPF: 062.790.619-22
 RG: 10.310.694-0 9E59/PR

André Luis Bellei
 Engenheiro Civil
 CREA PR 143218/D
 Coordenador / Responsável técnico





CNPJ: 28.014.669/0001-51
Rua Sete de Setembro 3517, Centro, Cascavel
Fone: 45 3306 6601

Obra: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjetas, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Área Construída: 59,40 m². Colocação de placas de comunicação visual.

Cliente: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Proprietária: Hansen & Melo Ltda - EPP
Processo licitatório: CR 10-2018
Data: 28/11/2019
Tempo de obra: 300 dias
E-mail: engenhenaria@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 02/02

219 dias		240 dias		270 dias		300 dias		TOTAL	
0,00%		8,00%		0,00%		0,00%		100,00%	
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	43.453,60
R\$	43.453,60	R\$	43.453,60	R\$	43.453,60	R\$	43.453,60	R\$	43.453,60
10,00%		10,00%		10,00%		10,00%		100,00%	
70,00%		80,00%		90,00%		100,00%		100,00%	
R\$	17.279,16	R\$	17.279,16	R\$	17.279,16	R\$	17.279,16	R\$	172.791,59
R\$	120.984,11	R\$	138.233,27	R\$	155.512,43	R\$	172.791,59	R\$	172.791,59
25,00%		25,00%		25,00%		25,00%		100,00%	
25,00%		50,00%		75,00%		100,00%		100,00%	
R\$	49.404,87	R\$	49.404,87	R\$	49.404,87	R\$	49.404,87	R\$	197.619,48
R\$	49.404,87	R\$	98.809,74	R\$	148.214,61	R\$	197.619,48	R\$	197.619,48
25,00%		25,00%		25,00%		25,00%		100,00%	
25,00%		50,00%		75,00%		100,00%		100,00%	
R\$	68.060,19	R\$	68.060,19	R\$	68.060,19	R\$	68.060,19	R\$	272.240,75
R\$	63.000,19	R\$	136.120,38	R\$	204.180,58	R\$	272.240,75	R\$	272.240,75
0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	27.600,00
R\$	27.600,00	R\$	27.600,00	R\$	27.600,00	R\$	27.600,00	R\$	27.600,00
50,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
R\$	28.524,48	R\$		R\$		R\$		R\$	57.048,96
R\$	67.048,96	R\$	67.048,96	R\$	67.048,96	R\$	67.048,96	R\$	67.048,96
0,00%		0,00%		50,00%		50,00%		100,00%	
0,00%		0,00%		50,00%		100,00%		100,00%	
R\$		R\$		R\$	64.171,33	R\$	64.171,33	R\$	128.342,65
R\$		R\$		R\$	64.171,33	R\$	128.342,65	R\$	128.342,65
15,00%		5,00%		0,00%		0,00%		100,00%	
95,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
R\$	206.396,13	R\$	68.798,71	R\$		R\$		R\$	1.375.974,18
R\$	1.307.176,47	R\$	1.375.974,18	R\$	1.375.974,18	R\$	1.375.974,18	R\$	1.375.974,18
25,00%		25,00%		0,00%		0,00%		100,00%	
75,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
R\$	47.516,78	R\$	47.516,78	R\$		R\$		R\$	190.067,11
R\$	142.550,33	R\$	190.067,11	R\$	190.067,11	R\$	190.067,11	R\$	190.067,11
0,00%		0,00%		50,00%		50,00%		100,00%	
0,00%		0,00%		50,00%		100,00%		100,00%	
R\$		R\$		R\$	4.138,13	R\$	4.138,13	R\$	8.276,25
R\$		R\$		R\$	4.138,13	R\$	8.276,25	R\$	8.276,25
16,87%		10,15%		8,21%		8,21%		100,00%	
73,43%		83,55%		91,79%		100,00%		100,00%	
R\$	417.181,60	R\$	251.059,70	R\$	203.063,67	R\$	203.063,67	R\$	2.473.414,57
R\$	1.613.247,33	R\$	2.067.307,24	R\$	2.270.360,90	R\$	2.473.414,57	R\$	2.473.414,57

Hansen & Melo Ltda - EPP
CNPJ: 28.014.669/0001-51
Marcos Antonio Hansen - Representante legal
CPF: 062.790.619-22
RG: 10.320.691-0 SESP/PR

André Luis Bellei
Engenheiro Civil
CREA-PR 143218/D
Gestor/Projeto/Responsável técnico

André Luis Bellei
Engenheiro Civil
CREA-PR 143218/D

HANSEN & MELO LTDA -
CNPJ: 28.014.669/0001-51

B/S





Obra: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Área Construída: 59,40 m². Colocação de placas de comunicação visual.

Cliente: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
 Processo licitatório: CR 10-2019
 Tempo de obra: 300 dias

Proponente: Hansen & Melo Ltda - EPP
 Data: 28/11/2019
 E-mail: engeonengenharia@gmail.com

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,45%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,85%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	5,20%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
BDI RESULTANTE		17,01%

Cascavel, 28 de Novembro de 2019

Hansen & Melo Ltda
 CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Marco Antonio Hansen - Representante Legal
 CPF: 062.790.619-22

André Luis Bellei
 Engenheiro Civil
 CREA PR 143218/D
 Responsável técnico

HANSEN & MELO LTDA -
 CNPJ: 28.014.669/0001-51

André Luis Bellei
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 143218/D

Handwritten signatures and initials: "BW" and "2" near a large signature, and "9/7" at the bottom right.



Obra: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Área Construída: 59,40 m². Colocação de placas de comunicação visual.

Cliente: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Processo licitatório: CR 10-2019
Tempo de obra: 300 dias

Propontente: Hansen & Melo Ltda - EPP
Data: 28/11/2019
E-mail: engeonengenharia@gmail.com

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,50%
TAXA DE RISCO	R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	7,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	1,80%
BDI RESULTANTE		21,16%

Cascavel, 28 de Novembro de 2019

Hansen & Melo Ltda
CNPJ: 28.014.669/0001-51
Marco Antonio Hansen - Representante Legal
CPF: 062.790.619-22

André Luis Bellei
Engenheiro Civil
CREA PR 143218/D
Responsável técnico

HANSEN & MELO LTDA -
CNPJ: 28.014.669/0001-51

André Luis Bellei
Engenheiro Civil
CREA-PR 143218/D

BS

2

7/11



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 008 da Concorrência nº 10/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos três dias de janeiro de 2020, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Silvio Alves da Rosa, designados pelas Portarias 044/2019 e 001/2020, para proceder com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas. presente na sessão o representante da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. A comissão informou que respeitou aos prazos previstos e na sequência abriu os envelopes. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela comissão e presnetes. A comissão de licitações declara como vencedora do certame a proponente M S KLAUCZEK CIA LTDA, com o valor de 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). A comissão respeitara o prazo de 5(cinco) dias para que os interessados possam apresnetar seus recursos/questionamentos e na data de 13 de janeiro de 2020, dara andamento ao processo. O resultado da disputa estão nos anexos a esta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

ARISTILA
ONDE SE LÊ:
ATA 008
LEIA-SE
ATA 008

Dois Vizinhos, 03 de janeiro de 2020.



EDITAL: Concorrência nº 10/2020 - Município de Dois Vizinhos.

OBJETO: Trincheira com estruturas concreto armado.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos copia da ata e documentos pertinentes a reninão de abertura dos envelopes de propostas de preços, referente a licitação Concorrência Nº 10/2009, com o resultado da disputa. Em conformidade com os beneficios da Lei 123 de 2006, fica a empresa M S KLAUCZEK CIA LTDA, intimada a apresentar no prazo de 5(cinco) dias uteis a certidão negativa da união.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Claudinei Schreiber'.

CLAUDINEI SCHREIBER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n 001/2020

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a checkmark or a small flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S KLAUCZEK & CIA LTDA
CNPJ: 10.699.348/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:20 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **1F8B.DD8B.B3E4.F1AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72

→ Recibido 03/10/19
15:37



EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS

Documento APRESENTADO
POSA DO PRAZO ESTABELECIDO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 010/2019

Empresa M S KLAUCZEK CIA LTDA estabelecida na Avenida Tibagi, 522, Bairro: Centro, Capitão L. Marques-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.699.348/0001-72, telefone (45) 3286-2981 por intermédio de seu representante legal, o senhor Marcio Santos Klaucek, Carteira de Identidade nº 6.998.655-2 e CPF nº 025.868.989-74, com o devido respeito, a presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTRARECURSO PERANTE AO RECURSO APRESENTADO**, quanto ao referido edital.

Nesta esteira, a Constituição Federal é claríssima ao definir que:

O processo administrativo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, onde a lei de Licitações é a regra no procedimento licitatório, pois trouxe à Administração brasileira grandes avanços, sobretudo quanto ao aspecto da moralização dos processos de aquisição de bens e serviços.

Esta lei conferiu ao edital de um procedimento licitatório o

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



status de lei. O Edital da licitação tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo se respeitado.

“O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como aliás, está consignado no art.41 da Lei 8.666.”

“A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art.41) REsp nº 797.179/MT, 1º T., rel. Min.Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)”

Cita-se o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, no Art. 30 cita que a documentação relativa à qualificação técnica, no inciso IV parágrafo § 1º cita que a comprovação de aptidão no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração pode exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Cabe à Administração indicar no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica.

A formação desses conceitos deve ser feita em vista da determinação constitucional constante do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, segundo a qual a Administração somente poderá exigir das licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



futuro contrato.

Sob esse enfoque, parece válido considerar como “parcela de maior relevância técnica” o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução.

Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

Por sua vez, a aferição da fórmula “valor significativo do objeto” toma em conta a relação estabelecida entre o valor da parcela eleita para comprovação da experiência em vista do valor total do objeto.

A própria literalidade da Lei nº 8.666/93 deixa clara essa possibilidade ao fazer menção a “parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação”.

Em suma, restarão caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Portanto, baseado no critério da Lei, e a solicitação do próprio edital, elaborado pelo Município, no item 3) Quanto à Qualificação Técnica, exige-se que se tenha:

d) atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

Descrição serviço e quantidade mínima:

Execução de Estruturas de Concreto Armado 637,30 m³

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s)

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

A interpretação do edital deixa claro, que se exige a capacidade técnica de uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente, e nesse critério estabelecendo que se tenha realizado os serviços de "Execução de Estruturas de Concreto Armado 637,30 m³", deixou-se a exigência de serviços específicos realizados dentro da execução obra, ou seja que há empresa possua experiência de serviços semelhantes ao objeto almejado pelo Município, conforme definido no item 04 do edital.

Objeto: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Verifica-se explicitamente que o Município solicitou para comprovação de Qualificação técnica, apenas um dos serviços que detêm de uma relevância expressiva necessária para execução do conjunto da obra, conforme próprio texto do edital que descreve claramente o objetivo do Município "Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado," INCLUINDO OS SERVIÇOS preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, "estruturas de concreto armado", sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual

Verifica-se que o entendimento das empresas ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA e ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, afronta os critérios do artigo da nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93, pois, a única razão de solicitar atestado de capacidade técnica, não é somente para completar uma situação burocrática de leis ou regras, mas sim, e algo que a administração pública, usufrui para ter parâmetros de capacidade técnica para ter uma garantia de que o licitante tenha experiência anterior, para a realização do objeto.

CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



Exemplo disto seria a contratação de uma empresa para a execução de uma barragem em concreto armado de uma usina hidrelétrica, o qual o objeto seria a Barragem de Concreto armado, onde principal elemento de execução é a estrutura de concreto armado, será inaceitável, incabível, apresentar como experiência anterior de atestados de capacidade técnica de estrutura de concreto da construção de uma escola, creches, como referencia da experiência, pois, não há de se negar há existência de estruturas de concreto, mas em situação análogos, mas com métodos executivos, dificuldades, critérios técnicos, que são específicos para o tipo de obra.

Neste mesmo, parâmetro, o Município acertadamente, solicitou experiência de um determinado serviço específico o qual possui valor significativo, para servir como item de experiência, a ser apresentado pelas empresas participantes.

As empresas participantes ANCEMA CONSTRUCOES LTDA e ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, apresentaram experiência de serviços, que atestam serem compatíveis, entrando com recurso contra a decisão do parecer do departamento de Engenharia, e comissão de licitações que hás inabilitou, pois, estas apresentaram atestados de capacidade técnica, não comprovação de experiência para a execução das obras de arte especiais, apenas acervos incompatíveis com o objeto, com agravo a própria empresa ANCEMA CONSTRUCOES LTDA que estaria infringindo as próprias regras e leis do seu próprio órgão fiscalizador CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo, apresentando atestados de capacidade técnica de Arquiteto na atribuição de Obras de arte especiais, tanto que em consulta ao órgão, o referido órgão competente CAU, mesmo informou pelos canais de atendimento que o profissional Arquiteto e Urbanista, **NÃO** possui atribuição de obras de Arte especiais, conforme RESOLUÇÃO N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2013, dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências, que normativa todas as atribuições do arquiteto.

Portanto, verificamos que as empresas solicitam habilitação com atestados de capacidade técnica que não demonstram a experiência mínima necessária, e

A handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized letter or initials.

A handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized letter or initials.

Assunto **Resultado CONCORRÊNCIA 010**
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>
Marcioengenhario2011 <marcioengenhario2011@hotmail.com>, Engeonengenharia <engeonengenharia@gmail.com>, Engedal eng <engedal.eng@gmail.com>, Sm resende <sm.resende@hotmail.com>, Luciano <luciano@engenharia.com.br>, Comercial ancema <comercial.ancema@gmail.com>, Ronny <comercial@construtorametrosul.com.br>
Para
Data 2020-01-06 10:39



-
- Resultado con. 10.pdf (1,8 MB)

Em anexo



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 009 da Concorrência nº 10/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos treze dias de janeiro de 2020, às 11h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designadas pelas Portarias 044/2019 e 001/2020, para proceder com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas. Aberta a sessão a comissão informou que não houve nenhum apontamento e assim mantém como vencedora do certame a proponente M S KLAUCZEK CIA LTDA, com o valor de 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). A comissão informou que a proponente M S KLAUCZEK CIA LTDA, retornou com a certidão negativa da união, atendendo assim a todas as exigências do edital. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

ABSTINIA
ONDE SE LÊ:
ATA 009
LEIA-SE
ATA 008



MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

OBJETO: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

01. ABERTURA: 29 de Novembro de 2019, as 09h 00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial (Estadual ou **Municipal se houver**) do Estado do Paraná no dia 25/10/2019 – Edição 10551;
- Jornal (**de Grande Circulação no Estado**) gazeta do Paraná no dia 25/10/2019 – Edição 9264 – pag. 02;
- Jornal (**de circulação regional**) de Beltrão no dia 25/10/2019 Edição 6814 – Pag. 20.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 24 de outubro de 2019.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 29 de novembro de 2019, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Processo todo Gratuito, disponibilizado por meios eletrônicos.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas as empresas abaixo relacionadas solicitaram os seguintes esclarecimentos:

NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (descrever resumidamente)
Traçado Construções e Serviços Ltda.	Estrutura a ser executada e questões relativas ao trânsito, responsabilidades. (pedido respondido e anexado ao final do processo)

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA	Jackson Possatto Camilo
2	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Nenhum Representante presente
3	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Kaubé Arruda
4	HANSEN & MELO LTDA -ME	Nenhum Representante presente
5	M S KLAUCZEK CIA LTDA	Marcio Santos Klauzeck

BLS

sd



Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
6	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Nenhum Representante presente

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
2	HANSEN & MELO LTDA -ME
3	M S KLAUCZEK CIA LTDA

Proponentes inabilitados:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
1	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA	Balanço Patrimonial em desacordo com o edital e Acervo técnico diferente/incompatível do exigido no edital.
2	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Balanço Patrimonial em desacordo com o edital e Acervo técnico diferente/incompatível do exigido no edital.
3	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Acervo técnico diferente/incompatível do exigido no edital.

A decisão foi comunicada em 29 de novembro às empresas através de telefone e publicação de ata no site do Município.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
1	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
2	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
3	M S KLAUCZEK CIA LTDA

Em 11 de dezembro de 2019 a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu:

Improcedentes os recusos apresentados pelas proponentes ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA. 1 - A comissão verificou o recurso apresentado pela proponente ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e manteve a inabilitação da empresa por entender que a mesma não comprovou em seus acervos técnicos **Serviços similares** (*Construção de obra de arte especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado*), conforme prevê o "Art. 30§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, da lei 8.666/93", não tendo a proponente

di

Bes
[Handwritten signature]

demonstrado a execução de objeto do mesmo gênero e complexidade superior ao que se pretende contratar(conforme relatório emitido pela gestão urbana). No que se refere ao balanço apresentado a comissão entende que a mesma possui em seu CRC (certificado de registro cadastral) o balanço correto e assim , não ha como a comissão inabilitar a proponente por esse motivo, ja que a comissão ja verificou e teve a acesso a esse documento, para emissão do certificado, que tras em seu texto a informação da validade do balanço. 2 - A comissão verificou o recurso apresentado pela proponente ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, e manteve a inabilitação da empresa por entender que a mesma não comprovou em seus acervos tecnicos *Serviços Similares (Construção de obra de arte especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado)*, conforme preve o "Art. 30§ 3º *Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, da lei 8.666/93"*, não tendo a proponente demonstrado a execução de objeto do mesmo gênero e complexidade superior ao que se pretende contratar(conforme relatório emitido pela gestão urbana). No que se refere ao balanço apresentado a comissão entende que mesmo sendo excesso de formalismo a proponente deixou de cumprir a todas as exigências do edital e não possui CRC junto ao Município, a comissão solicita manifestação jurídica quanto a esta situação e sendo orientada contraria a esta situação ira rever sua decisão. 3 - A comissão verificou o recurso apresentado pela proponente M S KLAUCZEK CIA LTDA, e manteve a habilitação das proponentes HANSEN & MELO LTDA -ME e ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Quanto ao balanço apresentado e faturamento da proponente HANSEN & MELO LTDA -ME, o edital exige balanço do ultimo exercicio ja registrado na forma da Lei, sendo que o mesmo tera validade até as dates de 30/04/2020 ou 30/05/2020, entendo a comissão que a proponente só deixara de ter os beneficios a partir do ano de 2020, onde o balanço referente ao exercicio de 2019, podera extrapolar o limite para enquadramento e beneficios da lei 123 de 2006. Quanto as alegações rferente a proponente ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a comissão salienta que tratase de erro formal na ata, uma vez que mesma não se declarou detentora dos beneficios da lei 123 de 2006, e que a proponente apresentou sua relação de equipamentos e colocou-se a disposição para complementação da mesma, havendo necessidade, não havendo no edital exigencia minima de equipamentos. A comissão em analise geral e com orientação jurídica justifica que a opção do objeto e qualificação tecnica foram definidos primando pelo maior numero de participantes qualificados ao atendimento do edital e que desta forma em nenhum momento impôs cláusulas restritivas à competição, o que se busca são empresas experientes e capazes de entergar o referido objeto editalicio, não pode a administração Municipal, assumir riscos com empresas que não possuem conhecimento em obras similares uma vez que esta obra é de grande porte. Assim a comissão mantém HABILITADAS as proponentes HANSEN & MELO LTDA -ME, M S KLAUCZEK CIA LTDA e ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e INABILITADAS as proponentes ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, e ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através da ata nº 006 foi comunicado via email, a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia 03 de janeiro de 2020 para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Nenhum representante presente
2	HANSEN & MELO LTDA -ME	Nenhum representante presente
3	M S KLAUCZEK CIA LTDA	Nenhum representante presente

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS
----	---------	-------------------


Bis







Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	M S KLAUCZEK CIA LTDA	2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
2	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2.381.754,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
3	HANSEN & MELO LTDA -ME	2.473.414,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 2.499.645,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o prazo de execução é de 300 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	M S KLAUCZEK CIA LTDA	2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)	2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
2	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2.381.754,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)	2.381.754,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
3	HANSEN & MELO LTDA -ME	2.473.414,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)	2.473.414,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

A decisão foi comunicada às empresas através de mail e ata disponível junto ao site do Município.

12. RECURSOS

Não houve a apresentação de recursos

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 010/2019, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Bcs

Lote nº 001 (Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

proponente : M S KLAUCZEK CIA LTDA
valor global : 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
prazo de execução : 300 (trezentos) dias



Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Presidente da comissão : Claudinei Schreiber

Membros da comissão : Silvio Alves da Rosa

Silvio Alves da Rosa

Bianca Cristina Schreiber

Bianca Cristina Schreiber

Suzane Cordeiro Ferreira

Suzane E. Ferreira

Marcio Trentini

Marcio T.

Bcs

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 010/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	M S KLAUCZEK CIA LTDA	2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
2	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2.381.754,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
3	HANSEN & MELO LTDA -ME	2.473.414,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

Dois Vizinhos, 13 de Janeiro de 2020

Presidente da comissão : Claudinei Schreiber

Membros da comissão : Silvio Alves da Rosa

Bianca Cristina Schreiber

Suzane Cordeiro Ferreira

Marcio Trentini



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 010/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, habilitou as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
2	HANSEN & MELO LTDA -ME
3	M S KLAUCZEK CIA LTDA

E inabilitou as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
1	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
2	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
3	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2019.

Presidente da comissão : Claudinei Schreiber

Membros da comissão : Silvio Alves da Rosa

Bianca Cristina Schreiber

Suzane Cordeiro Ferreira

Marcio Trentini

Assunto **Fwd: Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento C. 010/2019 - P.M. Dois Vizinhos - PR**
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>
<rodrigo.bartz@tracado.com.br>, Aline Caldeira
Para <aline.caldeira@tracado.com.br>, Andressa Cristina Frare
<andressa.frare@tracado.com.br>, Guilherme Bulau
<guilherme.pm@tracado.com.br>
Data 2019-11-21 08:24



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento C. 010/2019 - P.M. Dois Vizinhos - PR
Data:2019-11-21 07:59
De:Departamento de Gestão Urbana /PMDV <gestaourbana@doisvizinhos.pr.gov.br>
Para:claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br, planejament@doisvizinhos.pr.gov.br, tecnico_nunes@hotmail.com

Claudinei

Em atendimento aos questionamentos feitos referente ao edital de concorrência N° 10/2019 que tem como objeto a Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, apresentamos os seguintes questionamentos:

Quanto ao item 1.0

Quanto ao escoramento de taludes, salientamos que este não está sendo previsto no projeto, uma vez que o projeto foi concebido para execução modular, ou seja não haverá corte integral de toda a passagem da via inferior e sim corte parcial, e execução parcial dos elementos de concreto armado, sendo que este sistema parcial de execução visa diminuir riscos de desmoronamento e danos a edificações lindéiras, ou outros que poderão vir acontecer. Quanto ao escoramento da laje, saliento que orçamento dispõe do item escoramento para execução da laje em concreto armado.

Quanto ao item 2.0

Tendo em vista que o orçamento prevê fornecimento e instalação de tapume metálico com altura de 1,60m e na prancha 01.2/11 estão descritos os locais onde deverá ser instalados, pode-se dizer que a empresa contratada deverá fazer o bloqueio da pista, por meio de instalação de tapumes, porém a sinalização para o bloqueio e desvio de trânsito deverá ser feita pelo município atendendo suas necessidades.

Quanto ao item 3.0

Saliento que a planilha orçamentaria final é gerada pelo certame é feita pelo Paraná Cidade sendo que neste pode ter ocorrido um erro de digitação da planilha, saliento que esta não infere, no serviço a ser executado, pois é obvio que n serviços trata-se em metros lineares (M) e não em metros quadrados (M²) conforme descrito na planilha do Paraná cidade, portanto afins de conhecimento informamos que o item se trata de metros lineares de serviços a serem executados.

Quanto ao item 4.0

Observar item 7 do orçamento "SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO", neste estão descritos os serviços a serem executados, e abaixo demonstrados:

Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	310,00
Tacha refletiva bidirecional	un	300,00
Tachão refletivo bidirecional	un	200,00
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	590,45
Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	19,50
Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	21,00



Quanto ao item 5.0

Quanto a mobilização e desmobiliza questionada, salientamos que no orçamento proposto o mesmo é contemplado pelo (BDI) Benefício e Despesas Indiretas, sendo assim neste observa-se que o mesmo possui o item as despesas "EVENTUAIS", a qual está ligada diretamente aos custos indiretos a execução do serviços inclusive mobilização e desmobilização, portanto a critério informativo salientamos que orçamento já contempla os custos relativos a dispensa indiretas a execução dos serviços.

Quanto ao item 6.0

Informe que após análise do memorial descritivo e do orçamento vimos que este serviços realmente não consta em orçamento porem trata-se de um serviço com baixa qualificação técnica, e que este poderá ser executado pelo município em conjunto a empresa.

Quanto ao item 7.0

Observar item 7 do orçamento "SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO", neste estão descritos os serviços a serem executados, e abaixo demonstrados:

Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	310,00
Tacha refletiva bidirecional	un	300,00
Tachão refletivo bidirecional	un	200,00
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	590,45
Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	19,50
Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	21,00

Att Fabiano Toscan

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Pedido de Esclarecimento C. 010/2019 - P.M. Dois Vizinhos - PR

Data:2019-11-20 07:43

De:licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br

Para:Claudinei <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>



----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de Esclarecimento C. 010/2019 - P.M. Dois Vizinhos - PR

Data:2019-11-19 16:35

De:Rodrigo Coelho Bartz <rodrigo.bartz@tracado.com.br>

Para:"licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br" <licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br>

Cópia:Aline Caldeira <aline.caldeira@tracado.com.br>, Andressa Cristina Frare <andressa.frare@tracado.com.br>, Guilherme Bulau <guilherme.pm@tracado.com.br>

A/C Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR,

Referente ao edital de Concorrência N° 10/2019 que tem como objeto a Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, apresentamos os seguintes questionamentos:

1. Não localizamos o item escoramento para execução contenções, bem como a laje maciça.
2. De acordo com o memorial descritivo é necessário o bloqueio da Avenida Rio Grande do Sul e executar o desvio do tráfego para as ruas Clevelândia e Tirantes, ficará a cargo de quem a execução? Já que não está previsto na planilha de quantidades.
3. No item 8 o serviço de estacas está com unidade em m2, não é m?
4. Não localizamos na planilha orçamentária os itens que remuneram a execução da sinalização horizontal e vertical.
5. De acordo com o memorial descritivo a execução das fundações deve ser realizada em duas etapas distintas, como fica a remuneração das duas mobilizações / desmobilizações?
6. Não localizamos na planilha de serviços a execução dos barbacans, como será remunerado?
7. Como será remunerado a sinalização horizontal e vertical?

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Traçado



Erechim | RS - Fone: (54) 2107.1000

OBRAS RUAIS - CONCRETO - ARGAMASSA - PRE-FABRICADOS - CONSTRUÇÃO - REFORMAS

ISO 9001:2008 - Serviços de Pavimentação, Obras Rurais e Urbanas
PRQP - Seleção de Obras de Iluminação - Soluções para Iluminação

Rodrigo Coelho Bartz
Departamento de Projetos e Orçamentos
(54) 2107-1000
rodrigo.bartz@tracado.com.br
www.tracado.com.br



Departamento de Gestão Urbana
Município de Dois Vizinhos / PR
Fone: 46. 3536-8820